



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2.928/2025, que “Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para estabelecer critérios objetivos de legitimidade ativa para a propositura de ações diretas de constitucionalidade, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requeremos **urgência** para o **Projeto de Lei nº 2.928/2025**, que “Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para estabelecer critérios objetivos de legitimidade ativa para a propositura de ações diretas de constitucionalidade, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **DOUTOR LUIZINHO**
Líder do Progressistas





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Neto Carletto (AVANTE/BA)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 5 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 6 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 8 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

